

LEI Nº 1177/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL
DO EMPREENDEDORISMO MASCULINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARANTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que por Lei lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e ele, em nome do povo Amarantino, sanciona a seguinte Lei:

Art.1º- Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Masculino, que integrará o Calendário de Eventos do Município de Amarante e será celebrado, anualmente, no dia **QUINZE DE JULHO**.

Art. 2º - São objetivos do dia Municipal do Empreendedorismo Masculino:

- I- Promover a liderança masculina e dar visibilidade aos homens que gerenciam um negócio,
- II- Conscientizar a população sobre os desafios enfrentados pelos homens empreendedores,
- III- Incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento deste seguimento.

Art. 3º - Nesta data serão realizadas reuniões, oficinas, feiras, palestras, seminários ou quaisquer outras atividades que sejam capazes de aumentar a conscientização sobre a importância do empreendedorismo masculino e oferta de capacitação para os homens através de ações do poder executivo, poder legislativo, associações de bairros, órgãos interessados e pessoas físicas.

Art. 4º - Poderão ser realizadas durante o Dia do Empreendedorismo masculino, homenagens os empreendedores existentes no município.

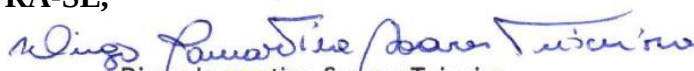
Art. 5º - As despesas que venham a resultar da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE AMARANTE – PI, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

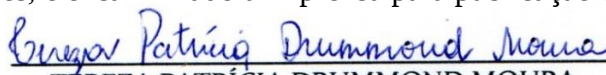
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial dos Municípios, conforme disposição expressa no art. 34-A,§ 1º, 1 da Lei Orgânica do Município.

CUMpra-SE,



Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Lei aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, e encaminhado à imprensa para publicação oficial.



TEREZA PATRÍCIA DRUMMOND MOURA
CHEFE DE GABINETE